MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 (CORONA VÍRUS.NOS TERMOS DAS LEIS: 10.520/2002 E Nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses. Com início em 12/08/2020 e término previsto em 12/08/2021. Valor total de R$ 24.236,46 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM (CONTRATANTE). Maria da Glória de Castro Brito Pessoa, Empresa M DA G DE C BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME (CONTRATADA).

CONTRATO Nº 06/2020. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.000046/2020-08 -SEI/SEMA/PMT.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020 – SEMA/PMT.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 04/2020. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLARES E ALIMENTOS – LTDA. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE VENHAM A MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 (CORONA VÍRUS.NOS TERMOS DAS LEIS: nº 8.666/93 e n° 10.520/2002. Vigência 12 (doze) meses. Com início em 12/08/2020 e término previsto em 12/08/2021. Valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM (CONTRATANTE). Antônio Francisco de Sena Almeida, Empresa Almeida Representações e Comércio de Material Escolares e Alimentos – LTDA (CONTRATADA).

CONTRATO Nº 07/2020. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.000046/2020-08 - SEI/SEMA/PMT.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020 – SEMA/PMT.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE VENHAM A MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 (CORONA VÍRUS.NOS TERMOS DAS LEIS: Nº 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência 12 (doze) meses. Com início em 12/08/2020 e término previsto em 12/08/2021. Valor total de R$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte seis reais). Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM (CONTRATANTE). Carlos Hardy Arruda, Empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA (CONTRATADA).

CONTRATO Nº 08/2020. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.000046/2020-08 -SEI/SEMA/PMT.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020 – SEMA/PMT.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 04/2020. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE VENHAM A MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 (CORONA VÍRUS). NOS TERMOS DAS LEIS nº 8.666/93 e n° 10.520/2002. Vigência 12 (doze) meses. Com início em 12/08/2020 e término previsto em 12/08/2021. Valor total de R$ 2.457,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais). Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM (CONTRATANTE). Eduardo Henrique Farias, Empresa ACR Indústria e Comércio de papéis LTDA - ME (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias

CONTRATO Nº 006/2020 SEMCOP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000038.000107/2020-16 SEMCOP/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS – SEMCOP. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI. Objeto: Tem por objeto a aquisição de termômetro clínico infravermelho, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS - SEMCOP. Recursos: Oriundos da municipalidade- Fonte 1001100, Conta Despesa 33.90.39- Material de Consumo, Nova Programática: 38001.04.125.0017.2752 - Ações para o Enfrentamento do Coronavírus- COVID-19. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais). Vigência: a partir do dia 13.08.2020 e término para o dia 13.08.2021. Data: 27.08.2020. Assinado pelo contratante: Monique de Menezes Urra e pelo contratado: Maristela Belotto Pelozzo. Testemunhas: Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva, e Antônio Francisco Santana da Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 013/2020-SEMDUH/PMT. Empresa: Teresina Luz S.A., CNPJ Nº 36.681.899/0001-00, Rua Guaporé, 2603, Salas 06 e 07, Bairro Primavera - Teresina - Piauí - CEP: 64007-085. A empresa Teresina Luz S.A. fica obrigada a executar os serviços referentes ao Processo Administrativo nº 042.2249/2019-SEMDUH/PMT, Concorrência Pública nº 001/2019-SEMDUH/PMT, Contrato nº 013/2020-SEMDUH/PMT – Delegação, por meio de concessão administrativa, para prestação dos serviços de iluminação pública no município de Teresina, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública, sem prejuízo, na forma do contrato, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou do desempenho, pelo parceiro privado, de atividades inerentes, acessórias ou complementares e da implantação de projetos associados, na forma das diretrizes, especificações e parâmetros mínimos constantes nos ANEXOS 5, 6, 7, 8 e 13 do Edital da Concorrência Pública n. 001/2019-SEMDUH/PMT, faturando em nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, inscrita no CNPJ Nº 06.554.869/0020-27, com efeitos a partir do dia 01.09.2020. Valor: R$ 418.873.950,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais). DOCUMENTOS DE ORIGEM: Contrato n° 013/2020-SEMDUH/PMT, Concorrência Pública nº 001/209-SEMDUH/PMT, Processo Administrativo nº 042.2249-SEMDUH/PMT. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1620115 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, Elemento de Despesa: 3.3.67.83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, Projeto Atividade: 1208 - Iluminação Pública. PRAZO DA CONCESSÃO: 20 (vinte) anos. Requisitante: Engº Augusto César Sousa Braga Monte, Diretor de Iluminação Pública da SEMDUH. Autorização: Engº Marco Antônio Ayres Correa Lima, Secretário da SEMDUH e Engº Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH. Teresina (PI), 24 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº 021/2020-SEMDUH/PMT. Pregão Presencial N. 39/2019/SRP-Prefeitura de Timon/MA. Adesão à de Sistema de Registro de Preços SRP n. 0024/2019. Liberação - Adesão N. 001/2020-CGL/PMT/MA. Processo Administrativo n. 00030.002656/2019-78–SEMDUH/PMT. Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA. CNPJ n. 05.864.306/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Item 1 - Sinalização Horizontal, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão Presencial com SRP nº 39/2019-Timon/MA. Valor: R$ 1.494.804,32 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses, conforme errata n. 001 ao referido contrato. Data da assinatura: 21/08/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada, o Sr. Guibson Pires Ferreira Corrêa.

CONTRATO Nº 022/2020-SEMDUH/PMT. Pregão Eletrônico SRP n. 029/2019- PGJ-CE. Adesão à Ata de Registro de Preços SRP n. 036/2019-PGJ-CE. Processo n. 00030.001476/2020-22-SEMDUH/PMT. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 64.799.539/0009-92. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMT e suas unidades em todo Município. Tabela: "ITEM: 1; DESCRIÇÃO: Multifuncional monocromática mínimo de 40ppm Lexmark MX421ade + OCR + Serviços de Outsourcing + Transformador; QTD: 10; VALOR UNITÁRIO MENSAL-R$: 108,00; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 1.080,00, ITEM: 2; DESCRIÇÃO: Impressão/cópia monocromática para o item 1; QTD: 26000; VALOR UNITÁRIO MENSAL-R$: 0,04; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 1.040,00, ITEM: 03; DESCRIÇÃO: Multifuncional policromática mínimo de 30ppm Lexmark CX725dhe + OCR + Serviços de Outsourcing + Transformador; QTD: 1; VALOR UNITARIO MENSAL-R$: 250,00; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 250,00, ITEM: 4: DESCRIÇÃO: Impressão/cópia monocromática para o item 3; QTD: 3000; VALOR UNITARIO MENSAL--R$: 0,04; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 120,00, ITEM: 5: DESCRIÇÃO: Impressão/cópia policromática para o item 3; QTD: 3000; VALOR UNITA-

RIO MENSAL-R$: 0,15; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 450,00, ITEM: 6; DESCRIÇÃO: Multifuncional policromática A3 Lexmark CX921de + OCR + Finisher (Alceador e Grampeador) + Serviços de Outsourcing + Transformador; QTD: 1; VALOR UNITARIO MENSAL-R$: 500,00; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 500,00, ITEM: 7; DESCRIÇÃO: Impressão/cópia monocromática tamanho A3 para o item 6; QTD: 2500; VALOR UNITARIO MENSAL-R$: 0,05; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 125,00, ITEM: 8; DESCRIÇÃO: Impressão/cópia policromática tamanho A3 para o item 6; QTD: 2000; VALOR UNITÁRIO MENSAL-R$: 0,16; VALOR TOTAL MENSAL-R$: 320,00, ITEM: 9; DESCRIÇÃO: Scanner mínimo 60PPM/130IPM tipo duplex Kodak S2070 + OCR + Serviços de Outsourcing + Transformador; QTD: 0; VALOR UNITÁRIO MENSAL-R$: 198,00; VALOR MENSAL, CONFORME LIBERAÇÃO, R$: 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), VALOR TOTAL PARA OS 24 (VINTE E QUATRO) MESES-R$: 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarnta reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 27/08/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada o Sr. Neilton Ramos Valença.

CONTRATO Nº 023/2020- ASTEC-SEMDUH. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento n. 001/2019-SEMDUH. Processo Administrativo n. 00030.002492/2020-41. Contratada: ANDREYA SOUSA E VASCONCELOS & CIA LTDA (VASCONCELOS ENGENHARIA), CNPJ n. 03.446.612/0001-09. Objeto: prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia à CONTRATANTE, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no âmbito do Município de Teresina, Estado do Piauí, em caráter temporário e sem exclusividade, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, quando houver interesse previamente manifestado pela CONTRATANTE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da hora técnica: R$ 152,28 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 26/08/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada, a sua Representante Legal, a Sra. Andreya Sousa e Vasconcelos Sales Araújo.

CONTRATO Nº 024/2020-SEMDUH/PMT. Dispensa de Licitação N. 022/2020-SAF/SEMDUH. Processo n. 00030.002460/2020-32-SEMDUH/PMT. Contratada: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ n. 00.155.199.0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de instalação de uma linha telefônica nas dependências da Coordenação do Programa Lixo Zero. Valor total R$ 120,00 (cento e vinte reais). Prazo de vigência: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 27/08/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada seu Sócio Administrador, o Sr. João Miguel de Abreu.

ERRATA Nº 001 AO CONTRATO Nº 021/2020-SEMDUH/PMT. Referente ao Contrato 021/2020-SEMDUH/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA. Pregão Presencial n. 39/2019/SRP-Prefeitura de Timon/MA. Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços SRP n. 0024/2019 Liberação-Adesão n. 001/2020-CGCL/PMT/MA. Processo administrativo n. 00030.002656/2019-78–SEMDUH/PMT. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representada neste ato por seu Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, em razão de omissão do prazo de vigência no item 4.1 da cláusula quarta (prazos) do Contrato n. 021/2020-SEMDUH/PMT, torna pública e oficializa a presente ERRATA ao Contrato n. 021/2020-SEMDUH/PMT, conforme a seguir: Especifica o prazo de vigência no item 4.1 da cláusula quarta (prazos) do Contrato n. 021/2020-SEMDUH para a que se segue: Onde se lê: O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial podendo ser prorrogado por igual período, até 60 meses, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II. Leia-se: O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até 60 meses, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II. Teresina - PI, data da assinatura eletrônica, agosto de 2020.Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002602/2020-78-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIMC-054/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA a autuada, MARÍLIA PARAÍBA VIANA, CPF N. 068.034.683-05, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 26 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002596/2020-46-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIES-039/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA a autuada, TAYLLA VIEIRA LIMA, CPF N. 027.266.343-38, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 26 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002594/2020-03-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIES-073/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, CIVALDO CAVALCANTE CARVALHO – BELLINATTI PIZZARIA, CNPJ N. 26.776.545/0001-88, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 26 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002175/2020-64-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIAN-013/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, ANTONIO ERIVAN DANTAS MARTINS – PICANHARIA SABOR DO BRASIL, CNPJ N. 08.085.932/0001-96, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 26 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002576/2020-04-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIPA-037/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, ILKON N DO NASCIMENTO - BARILOCHE, CNPJ N. 20.283.761/0001-05, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 26 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.